

....." (NR)

"Art. 3º.

Parágrafo único. Para fins do disposto caput, considera-se não aplicado nas finalidades institucionais da organização da sociedade civil: (I) o pagamento de despesas não relacionadas, direta ou indiretamente, ao objeto social da entidade; (II) o pagamento, por qualquer forma ou título, de dirigentes estatutários, conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores, em razão das competências, das funções ou das atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos, ressalvada a remuneração dos dirigentes não estatutários e dos estatutários, nos termos e limites estabelecidos no artigo 3º, parágrafos 1º, e 2º da Lei Complementar Nacional n. 187 de 16 de dezembro de 2021" (NR)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO SMF Nº 28/2024

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato SMF nº 10/2022. **PARTES:** O Município de Niterói, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, e a instituição financeira ITAU UNIBANCO S.A., CNPJ 60.701.190/0001-04. **OBJETO:** Prorrogação do Contrato SMF nº 10/2022, relativo à prestação de serviços contínuos de arrecadação integrada ao PIX. **VALOR TOTAL:** R\$100.000,00 (cem mil reais). Natureza das Despesas: 339039.00 - Fonte 1.501.49 - PT 210104.122.0145.4191 - Empenho: 002676, de 17/09/2024. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; **Decreto Municipal nº 11.466/2013** e demais legislações correlatas, bem como os Processos Administrativos nº 030008130/2022 e 9900056190/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de setembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 154/2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Compromisso nº 155/2024, para apoio ao evento esportivo Niterói Sup Festival, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74-caput, art. 217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, processo 9900092105/2024.

- Marcus Vinicius de Oliveira Considera-matrícula nº 1243065-0

-Marco Antonio de Jesus Pantoja-matrícula nº 1243207-0

EXTRATO Nº 155/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado, Instituto de Gestão Pública Solidária, com intuito de apoiar o evento esportivo Niterói Sup Festival, que será realizado no dia 29/09/2024 na Praia de Charitas no valor de R\$ 44.000,00(Quarenta e quatro mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 155/2024, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900092105/2024, data 25/09/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Departamento de Fiscalização de Posturas.

- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 007269 de 24/09/2024 – IMPACTO CORRETORA DE SEGUROS – CNPJ 49.087.334/0001-83 - RUA JOSÉ CLEMENTE, Nº 42 – CENTRO;

- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 007268 de 24/09/2024 – IMPACTO CORRETORA DE SEGUROS – CNPJ 49.087.334/0001-83 - RUA JOSÉ CLEMENTE, Nº 42 – CENTRO.

Nos termos do artigo 492, inciso III e parágrafo 1º, III da lei 2624/08, em virtude do contribuinte não ter sido localizado no endereço alvo da diligência fiscal ou por recusar-se a recebê-la.

Processo: 9900089461/2024- Nome do Requerente: CONDOMINIO JARDIM UBÁ II- Julgo IMPROCEDENTE o pedido de Impugnação, mantendo a Intimação 01841.

Processo: 9900035968/2024- Nome do Requerente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VERDINO RESIDÊNCIAS- Julgo IMPROCEDENTE o pedido de Impugnação mantendo o Auto de Infração 05347. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Processo: 9900089197/2024- Nome do Requerente: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO- Julgo IMPROCEDENTE o pedido de Impugnação mantendo o Auto de Infração 07190. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Processo: 9900089187/2024- Nome do Requerente: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO- Julgo IMPROCEDENTE o pedido de Impugnação mantendo o Auto de Infração 07189. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Processo: 9900091191/2024- Nome do Requerente: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO- Julgo IMPROCEDENTE o pedido de Impugnação mantendo o Auto de Infração 07837. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Processo: 9900092995/2024- Nome do Requerente: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO- Julgo IMPROCEDENTE o pedido de Impugnação mantendo o Auto de Infração 07838. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Processo: 9900092091/2024- Nome do Requerente: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO- Julgo IMPROCEDENTE o pedido de Impugnação mantendo o Auto de Infração 07196. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Processo: 9900092095/2024- Nome do Requerente: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO- Julgo IMPROCEDENTE o pedido de Impugnação mantendo o Auto de Infração 07197. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Processo: 9900089658/2024- Nome do Requerente: ASBI - UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES- Julgo IMPROCEDENTE o pedido de Impugnação, mantendo a Notificação 02571.

Processo: 9900092094/2024- Nome do Requerente: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO- Julgo IMPROCEDENTE o pedido de Impugnação mantendo o Auto de Infração 07247. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Processo: 9900092092/2024- Nome do Requerente: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO- Julgo IMPROCEDENTE o pedido de Impugnação mantendo o Auto de Infração 07248. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Processo: 9900090122/2024- Nome do Requerente: BRITTOOLS COMERCIO DE FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA- Julgo IMPROCEDENTE o pedido de Impugnação mantendo o Auto de Infração 07165. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Processo: 9900089461/2024- Nome do Requerente: CONDOMINIO JARDIM UBÁ II- Julgo IMPROCEDENTE o pedido de Impugnação, mantendo a Intimação 018041.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, no uso das atribuições legais e, considerando a não apresentação / ou desistência e ou rescisão dos candidatos convocados através da Comissão Técnica instituída por meio da Portaria SMASES nº 030, de 23 de agosto de 2023, vem tornar público a convocação dos selecionados e que constam no cadastro de reservas processo de contratação de pessoal temporário do processo seletivo-Edital nº001/2023, listado abaixo, para se apresentar na Rua Coronel Gomes Machado, nº 281- Centro - Niterói – RJ.

EDUCADOR SOCIAL DIA	
DESISTÊNCIA	CONVOCAÇÃO
144 – LUIZA HELENA DE OLIVEIRA	153 – PEDRO DE CARVALHO CLARO
PSICÓLOGO	
DESISTÊNCIA	CONVOCAÇÃO
47- ALDA PECILIA TAVARES	49 – KAROLINA B. F. ARAUJO DE LIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE

Corrigenda

Na Portaria SMAC N.º 005/2024, publicada no dia 25/09/2024, onde se lê "O servidor JOSÉ ALAOR BOSCHETTI, Matrícula: 124.7212-0 (gestor)", leia-se **A servidora SIMONE REGINA SILVA DE MELO CAPELLA, Matrícula 124.6134-0 (gestora)** e onde se lê "A servidora SIMONE REGINA SILVA DE MELO CAPELLA, Matrícula 124.6134-0 (membro da comissão)", leia-se O servidor MARIO LUIZ COIMBRA MONTEIRO, Matrícula: 124.6714-0 (membro da comissão).

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a transferência da Autonomia nº 1707 em favor de Rodrigo Machado Monteiro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST Nº 0296/2024- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do PE9900093278/2024 nº munido de toda documentação exigida no formulário de fls., 02, parecer favorável da Fiscalização de Sistema Viário, em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, Lei Municipal nº 2052/2003, Portaria nº 016/2017/SMU/SST e ainda o Decreto Municipal nº 15.103/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a transferência da Autonomia nº 0948 em favor de Marcelo da Silva Deccache.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST Nº 0297/2024- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do PE9900090204/2024 nº munido de toda documentação exigida no formulário de fls., 02, parecer favorável da Fiscalização de Sistema Viário, em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, Lei Municipal nº 2052/2003, Portaria nº 016/2017/SMU/SST e ainda o Decreto Municipal nº 15.103/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a transferência da Autonomia nº 0622 em favor de Sérgio Luiz Ferreira Ehrich.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST Nº 0298/2024- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do PE9900084350/2024 nº munido de toda documentação exigida no formulário de fls., 02, parecer favorável da Fiscalização de Sistema Viário, em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, Lei Municipal nº 2052/2003, Portaria nº 016/2017/SMU/SST e ainda o Decreto Municipal nº 15.103/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a transferência da Autonomia nº 1508 em favor de Julio Alex Moreira da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST Nº 0299/2024- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do PE9900094497/2024 nº munido de toda documentação exigida no formulário de fls., 02, parecer favorável da Fiscalização de Sistema Viário, em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, Lei Municipal nº 2052/2003, Portaria nº 016/2017/SMU/SST e ainda o Decreto Municipal nº 15.103/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a transferência da Autonomia nº 0731 em favor de André Barreto de Lima.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

INTIMAÇÃO

O PROPRIETÁRIO – Rua Santo Onofre, 116- Fonseca- Int.34139/2024; CONDOMÍNIO DO GRUPAMENTO RESIDENCIAL P. ELDORADO– Rua Riodades, 145- Fonseca- Int.34138/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CORRIGENDA

No Extrato publicado no dia 26/09/2024, onde se lê: Extrato nº 155/2024, leia-se: Extrato nº 157/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA SMASES Nº 40 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024 - Considerando os resultados encaminhados pela Comissão Especial instituída por meio da Portaria SMASES nº 38, de 04 de setembro de 2024, sobre as solicitações da terceira progressão vertical das carreiras componentes do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos servidores do Sistema Único de Assistência Social do município Niterói, venho tornar público o resultado preliminar discriminado em ANEXO ÚNICO. O prazo para recursos segue o previsto no calendário publicado pela Portaria SMASES nº 38 de 04/09/2024.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 40/2024, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo Efetivo (SUAS)	Progressão solicitada	Parecer da comissão
12443240	Bianca Resende da Silva	PNS	D	HABILITADA com pendência (Art. 48 da Lei 3798/2023)
12447330	Camilla Alves de Azevedo Lima	PNS	D	HABILITADA com pendência (Art. 48 da Lei 3798/2023)
12379485	Fernanda de Moura Souza	PNS	C	DEFERIDO
12379766	Fernanda Ferreira Gomes da Silva	Técnico	C	HABILITADA PARA CLASSE B
12464910	Joana Polycarpo Torres	PNS	D	INDEFERIDO
12391540	Márcia Christina Andrade Ponte	PNS	C	DEFERIDO
12447360	Raphael de Almeida Marins	Técnico	D	DEFERIDO
12447380	Renata Lopes David	PNS	C	INDEFERIDO
12443520	Rodrigo Lyra Miranda	PNS	D	HABILITADO com pendência (Art. 48 da Lei 3798/2023)
12447260	Rosana Petrilho Coimbra	PNS	B	INDEFERIDO